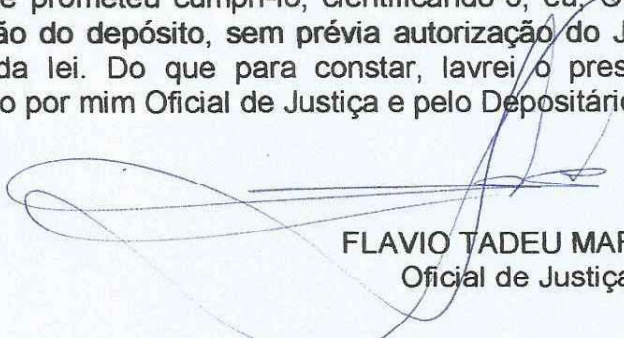


PODER JUDICIÁRIOFORO DE ITAÍ - COMARCA DE ITAÍ – ESTADO DE SÃO PAULOAUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), nesta cidade e Comarca de Itai, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça ao final assinado, na Rua Gregório Justino Vieira, nº 21, esquina com a Avenida Santo Antonio, Jardim Bela Vista, em cumprimento ao R. Mandado nº 263.2019/004504-9, expedido nos Autos da Carta Precatória, expedida nos Autos de Cumprimento de Sentença – Processo Digital nº 0000369-42.2018.8.26.0073, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré/SP, tendo como exequente **FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ - FIRA** e executada **ALINE CRISTINA PAULO**, procedi a penhora do bem de propriedade da executada, indicado pela exequente, a seguir descrito: **UM VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT SIENA ELX 2001, ANO 2001, MODELO 2002, COR CINZA, CHASSI Nº 9BD17202423005443, RENAVAL 00771297564, PLACA DCD-9881, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.** Após pesquisas de mercado de venda e compra de veículos usados, tabela FIPE mês de referência Setembro/2019, fica o bem acima descrito avaliado em R\$ 12.067,00 (Doze Mil e Sessenta e Sete Reais). Realizada a penhora e a avaliação, nomeei fiel depositário do bem penhorado acima descrito, a executada **ALINE CRISTINA PAULO**, RG. nº 44.909.844-8, CPF/MF nº 395.999.988-71, residente e domiciliado no endereço supra mencionado, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo do feito, na forma e sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.


FLAVIO TADEU MARANHÃO
Oficial de Justiça


ALINE CRISTINA PAULO
Depositário